



# **SOBRE A DANÇA NA BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM (BNCC) DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

CONTRIBUIÇÕES DOS GTTS:

**CORPO E CULTURA  
ESCOLA  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MUNDO DO TRABALHO  
GÊNERO  
LAZER E SOCIEDADE  
MEMÓRIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

DEZEMBRO DE 2015

## SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO .....	3
GTT CORPO E CULTURA.....	4
GTT ESCOLA .....	10
GTT FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MUNDO DO TRABALHO.....	14
GTT GÊNERO.....	18
GTTS MEMÓRIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E LAZER E SOCIEDADE..	20
SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DOS GTTS ACERCA DA DANÇA NA BNCC .....	27

## APRESENTAÇÃO

---

Este documento resulta de uma solicitação encaminhada pela Profa. Simone Rechia, Presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), para que os membros dos Comitês Científicos dos Grupos de Trabalhos Temáticos (GTTs) contribuíssem na discussão a respeito da presença da Dança como tema da Educação Física Escolar, especificamente a afirmação disso através da Base Curricular Comum (BNCC) atualmente em elaboração no âmbito do Ministério da Educação, Governo Federal. O encaminhamento feito pela Profa. Simone Rechia, por sua vez, dentre outras manifestações, emerge de uma solicitação enviada pela Profa. Rousejanny Ferreira, através de um documento no qual ela descrevia uma situação de divergência e o movimento de professores da área de Dança quanto à presença nas Bases Curriculares da Educação Física Escolar.

Compreendendo a relevância dessa solicitação e, entendendo que os membros dos Comitês Científicos poderiam contribuir na discussão, encaminhei um pedido aos Coordenadores de 07 GTTs, especificamente para aqueles que mostravam mais afinidade com esse debate: Atividade Física e Saúde, Corpo e Cultura, Escola, Formação Profissional e Mundo do Trabalho, Gênero, Lazer e Sociedade e Memórias da Educação Física e Esporte. O pedido foi para que os GTTs desenvolvessem debates internos e trouxessem colaborações a respeito da presença e da permanência da Dança ou das Práticas Corporais Rítmicas como tema e objetivo da Educação Física Escolar.

Trabalhando dentro das condições concretas e desenvolvendo estratégias distintas, 05 GTTs (Corpo e Cultura, Escola, Formação Profissional e Mundo do Trabalho, Gênero, Lazer e Sociedade e Memórias da Educação Física e Esporte) conseguiram desenvolver e apresentar um texto com informações bastante relevantes para a questão em tela. Essas contribuições estão reunidas neste documento que, ao final, contempla uma síntese dos posicionamentos dos GTTs, tendo em vista os seus principais argumentos, esta elaborada pelo Prof. Marcos Garcia Neira, coordenador do GTT Escola.

Mauro Myskiw  
Coordenador de Grupos de Trabalhos Temáticos do CBCE

O Grupo de Trabalho Temático Corpo e Cultura do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (2015-2017), após se debruçar sobre alguns documentos que hoje circulam nas redes sociais relativas à questão da presença das práticas corporais rítmicas na Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da Educação Física Escolar, conforme constatado no o documento preliminar que está na fase de consulta pública até dezembro (<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>), bem como posicionamentos, ora contrários, ora favoráveis no que se refere ao tema dança e das práticas corporais rítmicas como temas da Educação Física Escolar. Longe de esgotar o debate, a intenção deste texto é apontar algumas reflexões que se relacionam com esta discussão, a fim de contribuir para o debate acadêmico na área da Educação Física.

Destacamos que a importância histórica de certas discussões que muitas vezes não são compreendidas de forma imediata pelos que as testemunham, mas que se tornam imprescindíveis para a superação de certas visões preconceituosas sobre o tema. Assim, o posicionamento do GTT Corpo e Cultura do CBCE sinaliza que seja privilegiada uma construção coletiva, conjunta de atuação na escola entre diversas áreas do conhecimento, em que se destacam inúmeras possibilidades de se trabalhar na escola, ao invés de uma discussão pontual e particular de demarcação territorial.

Neste sentido, essa discussão reflete-se na construção de políticas educacionais pertinentes que articulem o saber escolar, somando forças para que as inúmeras expressões tanto da cultura corporal como das artes sejam contempladas na escola - este espaço formal privilegiado de apreensão do saber historicamente construído e acumulado pela humanidade. Cabe também frisar o caráter plural e diversificado desse conhecimento. A Educação Física guarda relação específica com diferentes expressões corporais como linguagem, no sentido ampliado, o que supera a perspectiva disciplinar desse conhecimento.

Temos clareza que esse debate passa faz parte de um embate político relativo à demarcação de território de áreas diferentes que pode tanto nos levar para um final infrutífero como para a perspectiva de uma educação escolar situada numa

discussão multicultural, interdisciplinar, transdisciplinar, pontos muito pertinentes e oportunos ao diálogo entre áreas e conhecimentos, na direção oposta à demarcação e apropriação particular de determinados conhecimentos e conteúdos.

Apontamos ainda que estas questões emergem neste momento de consolidação da BNCC, momento que coincide com o recrudescimento de um embate surgido no início dos anos 2000 na política nacional referente à área da Educação Física, por consequência da criação do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, criado pela Lei nº 9696/98, e seus conselhos estaduais – CREFs, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades próprias dos profissionais de Educação Física. A partir daí, o recém institucionalizado sistema CONFEF/CREFs, buscou interferir de forma arbitrária em todos os setores e atividades ligadas à cultura corporal de movimento existentes na sociedade brasileira. Na área da dança e dos profissionais que atuavam com o ensino da dança no país esta arbitrariedade foi expressa pela resolução 046/2002, “que dispõe sobre a intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define seus campos de atuação profissional”<sup>1</sup>. Estas intervenções geraram uma série de embates jurídicos ao longo desse tempo, debate ainda em curso até hoje. Importa destacar que os professores de Educação Física que escolhem a escola como área de atuação profissional não são regidos pelo sistema CONFEF/CREFs e não é este sistema que estabelece a Educação Física na BNCC, mas sim um conjunto de construções epistemológicas na área da Educação Física e da educação de forma geral. E que estes professores que atuam na escola possuem uma atuação acadêmica e política importante que, além de discordar da ingerência do sistema CONFEF/CREFs, possuem um ponto de vista distinto do mesmo.

O que parece ocorrer neste momento, em relação aos protestos de profissionais do mundo da dança, é uma ação reativa à atuação dessa entidade que para muitos é compreendida como sendo representativa da Educação Física escolar brasileira, como podemos verificar em um texto relativo a uma petição pública eletrônica que circula pela rede social Facebook. Este documento apresenta alguns argumentos sobre a apropriação do conhecimento da dança pelos profissionais formados pelas escolas de dança no Brasil ao tempo em que apresenta a

---

<sup>1</sup>

<http://www.portaleducacao.com.br/educacao-fisica/artigos/3223/resolucao-confef-n-046-2002#ixzz3p0QfMd5o>. Portal da Educação; acessado em 12/10/2015, 15:30h.

discordância deste conhecimento constar como um dos conteúdos da Educação Física na escola.

Diferente do teor apresentado por este documento, entendemos ser necessário estabelecermos o diálogo entre essas áreas para esclarecer alguns aspectos da dança tratada na escola, especialmente as relativas a BNCC da educação básica e as possibilidades e necessidade de fundamentar a Educação Física como componente curricular significativo na formação de crianças e jovens no universo escolar, com a dança e as expressões rítmicas como necessárias de estarem presentes e ativas na escola, na perspectiva da cultura e da arte.

Consideramos que essa disputa de território sobre o conhecimento da dança na escola pode resultar em uma competição pelo conteúdo um tanto anacrônica no universo das disciplinas. Se observarmos a estrutura do documento, assim como um rol de ações das políticas públicas, veremos se repetir a tendência de aglutinação dos componentes curriculares nos conjuntos das ciências humanas, da natureza, da matemática e da linguagem, expressas pelas artes e pela Educação Física. Sendo que Educação Física e as Artes são ambas da área de Linguagens e seus códigos, o que facilita interações interdisciplinares, inclusive com o conhecimento dança, conforme articulação presente na matriz do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Independentemente dos múltiplos questionamentos que se pode fazer a tal tendência ou à maneira pela qual ela é implantada, consideramos que devemos caminhar na perspectiva de abrir fronteiras do conhecimento na escola, ao invés de ficarmos presos a uma disputa sobre o pertencimento de determinados conhecimentos e conteúdos por esta ou aquela disciplina. Argumentamos, igualmente, que a pertinência poderia estar na ampliação deste debate para uma compreensão mais plural sobre as possibilidades de multiplicidade de ações e formas de tratar o conhecimento no âmbito multicultural, inter e transdisciplinar.

Se assim considerarmos, compreendemos que todas as áreas da escola e, de forma específica a área das Linguagens, deveria oportunizar um necessário e permanente diálogo entre as disciplinas Arte e Educação Física, já que ambas estão imbricadas, seja pela singularidade, seja pela complexidade de seus conteúdos/conhecimentos no cotidiano escolar, entre eles, o das expressões rítmicas e da dança. Esta imbricação, longe de provocar alguma cisão ou disputa territorial por este ou aquele conteúdo, deve oportunizar a necessária compreensão

das expressões corporais como linguagem fundamentais para o entendimento da realidade social em sua totalidade.

Além disso, a área das Linguagens como um todo, pode estabelecer outras e oportunas conexões entre os conhecimentos, para que eles possam, de forma crescente, perder as restrições e limitações que muitas vezes a perspectiva disciplinar provoca. Esta ação conjunta sugere que a escola possa igualmente avançar nesta discussão mais ampla sobre o conhecimento e as diversas formas de sua apropriação e transmissão no e pelo universo escolar, inclusive nas referentes as expressões rítmicas e a dança.

O outro ponto ou eixo argumentativo deste texto passa pela ampliação da consideração da própria Educação Física com seu entendimento a partir da cultura corporal de movimento, o que nos coloca em outra perspectiva conceitual, na escola bem como fora dela.

Quando assumimos a Educação Física como conhecimento cultural e histórico que perpassa, mas não se limita, à atividade física assumida por evidente envolvimento corporal, compreendemos que ela vai muito além da questão do movimento e abarca pontos de vista teóricos diversos, explora diferentes contextos e práticas, apreende a perspectiva do corpo como constituinte de toda a experiência humana, social e cultural, bem como as relações dele advindas.

Para além dos conhecimentos que possuem a dimensão corporal como óbvia, importa destacar que ela está presente em diversas experiências de aprendizagem escolar, seja a aprendizagem da escrita, seja a aprendizagem para o lazer, para o treinamento esportivo e mesmo para a dança, de forma criativa, livre ou mesmo espetacular. Se considerarmos que o conceito de “cultura corporal de movimento” é uma boa descrição para o saber-fazer da profissão de Educação Física, há que se compreender que a dança é parte constituinte do conhecimento/conteúdo de nossa área, embora não seja exclusiva dela.

A perspectiva da compreensão do conceito de corpo e cultura, expressos pelas terminologias “movimento humano”, “atividade física” e “cultura corporal”, que toda a área da Educação Física no Brasil incorporou possibilitou a esta área a evidenciação da importância de uma perspectiva ampliada da própria área, seja para além da simples atividade física, seja para além do esporte, da ginástica, da luta, do jogo, da dança, ou de atividades em busca de outras sistematizações e/ ou denominações, como as acrobáticas, as circenses, as miméticas, para citar algumas,

ou ainda outras que desconsideram as perspectivas mais sistematizadas, como a capoeira.

Às vezes vista como marca da história, que situa alguns pontos morais e sociais, às vezes como uma expressão de um grupo ou um povo, a dança é um complexo e importante conhecimento e, como tal, deve ser tratado na escola por diversas perspectivas e disciplinas. Da forma como está caminhando a discussão, parece-nos que, ao contrário do que compreendemos, a dança está se tornando um conteúdo particular e privado. Entendemos que as representações da linguagem corporal, as expressões de linguagem e conhecimento que as diferentes e diversificadas manifestações da expressão corporal alcançam e, particularmente, os seus aspectos históricos e culturais que vão tomando formas e se modificando a partir da relação entre indivíduo, sociedade, espaço e tempo, compõem o conhecimento da Educação Física e de outras disciplinas escolares, quando trabalhadas como fatos sociais totais que englobam diversos momentos e relações entre indivíduo e sociedade, natureza e cultura.

Assim, acreditamos não há nenhum sentido que a dança deixe de fazer parte de um dos eixos integradores do quadro da Educação Física, conforme sugere a carta manifesto referida anteriormente. Argumentamos contrariedade em relação a este posicionamento, por nos parecer que o termo *dança* parece estar sendo apropriado e particularizado por determinada área de conhecimento em detrimento de todas as outras. Consideramos ainda que a dança é um dos conhecimentos / conteúdos da Educação Física. Além disso, acreditamos que não teria nenhum sentido ficarmos limitados ao termo “práticas corporais rítmicas”, pois estas certamente são todas as nossas práticas cotidianas e, ademais, a dança é uma expressão da vida, que traz em seu bojo determinadas linguagens que devem e precisam ser tratadas pela Educação Física, para que esta disciplina não caia em uma compreensão somente utilitarista e desenvolvimentista, o que seria um claro retrocesso para a nossa área de conhecimento.

Com isso, afirmamos que o termo “práticas corporais rítmicas” é restrito para o trato do conhecimento da área da Educação Física que se refere à dança sendo limitante em relação às possibilidades de trabalhar pedagogicamente com este conhecimento. Pelo acima exposto, julgamos que o termo dança deva estar presente na BNCC da Educação Física, compreendida como a disciplina responsável por tratar na escola dos conhecimentos referentes às manifestações

relativas ao corpo e à cultura, com o risco de estarmos suprimindo um importante e complexo conhecimento ou o ofertando na escola de forma restrita e particularizada. Por fim, consideramos que esta reflexão aponta para um diálogo e trabalho conjunto entre todas as áreas do conhecimento e, de forma especial, na área das Linguagens e artes entre a dança e a Educação Física.

De forma conclusiva, reiteramos a pertinência e relevância das práticas corporais rítmicas como tema da Educação Física escolar em suas diferentes expressões, como os jogos, as lutas, as ginásticas, os esportes, as danças, entre outros, o que expressa uma compreensão do termo de forma ampliada e não limitada a uma forma de expressão que mascara o conteúdo da dança (ou o seu termo) como parece sugerir o documento da forma como está colocado, em caráter de substituição e não como forma de compreensão do ser no mundo.

Por este motivo, apresentamos a necessidade de que todos os conhecimentos da Educação Física sejam considerados e tratados de forma clara e responsável. Compreendemos que este embate atual reflete mais uma polêmica discussão a respeito da regulamentação dessa profissão, das ações jurídicas e sociais daí decorrentes e da constatação das restrições que várias áreas do conhecimento vêm sofrendo pelo Conselho Federal de Educação Física, (como os profissionais de dança, yoga e artes marciais, entre outros), do que propriamente uma discussão que destaca as questões afetas aos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade e que fazem parte dessa disciplina escolar que é a Educação Física, entre elas, a dança.

### **Um posicionamento acerca da dança enquanto tema das aulas de Educação Física**

Considerando que os demais GTTs exploraram devidamente os aspectos epistemológicos e políticos do assunto, o GTT Escola se deteve nas questões pedagógicas e descreveu uma forma, entre tantas outras, de abordar a dança nas aulas de Educação Física. Esta opção visa tão somente ressaltar a especificidade do tratamento e demonstrar a potencialidade formativa que ele reserva.

A Educação Física tem uma longa tradição de formação de professores para lidar com o tema dança e os conteúdos dele extraídos (gestos, história, rituais, tradições, adereços, técnicas etc.). Em várias universidades do país há grupos de pesquisa, projetos de ensino e de extensão que incrementam e verticalizam a relação da Educação Física com a dança. Portanto, o componente tem lastro na abordagem do tema na escola. Isso não quer dizer que deva ser tratado somente pelos professores de Educação Física, ela é apenas mais uma componente curricular a estudar o assunto. E isso não se deu por acaso, mas sim pela construção de uma tradição pelos sujeitos que produziram conhecimentos e ações didáticas visando ao trabalho educacional com a dança no lócus escolar. Conseqüentemente, essa tradição nos autoriza a discutir o assunto pelo seu viés pedagógico.

Desse ponto de vista, a multiplicidade de olhares apenas enriquece o processo. Não há como negar os benefícios oriundos de um trabalho em que os prismas da Arte e da Educação Física sejam apresentados, discutidos e analisados. Antes de mais nada, trata-se de um direito dos estudantes do qual a escola não deve furtar-se. Outros componentes e linguagens também podem ser chamados ao diálogo (história, sociologia, literatura, teatro, música, artes plásticas/visuais). Soma-se a isso o fato de que o debate acerca dos processos de escolarização tem apontado a necessidade de relativizar a lógica do enquadramento disciplinar, já que o mesmo impede e/ou dificulta que os alunos analisem a totalidade da realidade circundante. Logo, a lógica disciplinar e de especialização contida nos discursos da Arte e da Educação Física precisam de revisão.

É consenso que a escola é uma das instituições responsáveis pela construção e reconstrução crítica do patrimônio cultural disponível na sociedade. Sendo a cultura o conteúdo da educação e a linguagem um dos seus aspectos, as práticas produzidas pela linguagem corporal e, entre elas a dança, precisam ser transformadas em temas de estudo.

Nas aulas de Educação Física, tematizar a dança não significa selecionar uma coreografia específica e apresentá-la às crianças e jovens para que a memorizem e reproduzam. O desafio se apresenta na leitura crítica da sua ocorrência social, isto é, dos seus contextos de produção, manutenção, transformação etc. Nesse sentido, as atividades didáticas preveem situações de estudo e análise histórica da dança eleita como tema num dado período letivo (mês, bimestre, trimestre, semestre etc.), as razões de suas transformações, a compreensão do seu significado no contexto social de origem e, finalmente, as reinvenção e descoberta das várias formas de dançar, pois, a prática formal da dança é uma característica de grupos sociais que em pouco ou nada se assemelham ao público escolar.

Nas aulas de Educação Física o aspecto lúdico da dança é preservado, dada sua finalidade comunicativa das emoções, sentimentos e ideias, cujos significados são veiculados por meio da expressão corporal. Não se qualificam os gestos produzidos pelas crianças e jovens de certos ou errados, nem tampouco se focalizam a quantidade ou a melhora do rendimento. O objetivo é fomentar o diálogo por meio das danças dos vários grupos sociais, concebidas como produtos culturais. Nesse componente, são desenvolvidas situações didáticas que ajudam as crianças e jovens a lerem e atribuírem significados à gestualidade que caracteriza as danças, independentemente do estilo. São ocasiões importantíssimas para compreender as identidades culturais que produziram e reproduziram essas práticas corporais.

As ações pedagógicas promovidas pela Educação Física adotam como ponto de partida as concepções que as crianças e jovens possuem sobre a dança e, através da mediação, socialização e ampliação de saberes, criam-se as condições para a elaborar de outras significações das danças e seus respectivos modos de produção.

Tematizar a dança nas aulas de Educação Física é um ato dinâmico e permanente de conhecimento centrado na descoberta, análise e transformação da realidade por aqueles que a vivenciam. Com isso, persegue-se não só a valorização

identitária, como também a ampliação cultural e o reconhecimento das diferenças, promovendo o intercâmbio de sentidos necessário à construção de um autoconceito positivo e reconhecimento do outro, elementos indispensáveis a uma relação verdadeiramente democrática.

Numa visão de educação que compreende a escola como espaço determinado socialmente para a produção, reconstrução e ampliação cultural, a Educação Física propõe experiências pedagógicas que viabilizam a tematização de danças presentes na comunidade, nas mídias, na região etc., visando promover uma reflexão acerca das várias formas de representação cultural veiculadas e oferecendo a cada criança e jovem a oportunidade de posicionar-se como produtor de cultura corporal. Tais preocupações tencionam fazer “falar”, por meio do estudo da dança, a voz de várias culturas no tempo e no espaço – da família, bairro, cidade, estado, país, a internacional, infantil, juvenil, adulta, sulista, nortista, nordestina, urbana, rural, afro, indígena, imigrante e tantas outras, além de problematizar as relações explícitas e implícitas que as caracterizam.

Nas aulas de Educação Física, a articulação das danças cultivadas na família e na comunidade com aquelas pertencentes aos grupos mais afastados, sem hierarquizá-las, embora mostrando o que as distingue, deixa claro que o importante é que todos se reconheçam enquanto sujeitos históricos. Nesse contexto, as danças são vistas como parte do que se convencionou chamar de cultura; e mais, as atividades realizadas no âmbito do componente, mostrarão como os homens e mulheres construíram historicamente suas formas de dançar, que por ser resultado de suas ações, o acesso a elas é direito de todos, e a escola tem por dever socializá-las.

As ações didáticas da Educação Física não incorrem na homogeneização ou uniformização da diversidade cultural presente na escola. As intervenções pedagógicas não se apoiam em uma noção distorcida de igualdade, e que tende a tratar a todos da mesma forma com o objetivo de alcançar comportamentos idênticos.

Nas aulas de Educação Física as singularidades são reconhecidas. Com base nas experiências dos estudantes, são realizadas conversas com a intenção de identificar diferentes leituras, estimular a verbalização dos variados pontos de vista, ouvir e discutir os posicionamentos emitidos, apresentar sugestões, disponibilizar novos conhecimentos oriundos de pesquisas em diversas fontes de informação e

recriar a dança abordada com a intenção de posicionar crianças e jovens na condição de autores.

Como se pode notar, a tematização das danças nas aulas de Educação Física promove um ambiente pedagógico favorável à participação equitativa das múltiplas identidades e à apropriação crítica dos conhecimentos, aspectos fundantes de uma escola comprometida com a construção de uma sociedade menos desigual. Essa é, certamente, uma das principais contribuições que o componente pode oferecer à formação de cidadãos que concebem as relações sociais democráticas como uma forma digna de ser e estar no mundo.

## **GTT FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MUNDO DO TRABALHO**

---

Em atendimento à solicitação sobre apreciação do documento Base Nacional Curricular Comum este GTT tem a encaminhar análise que segue:

### **Posição sobre o Conteúdo Dança da Ed Física Escolar**

Questionamo-nos sobre o conteúdo proposto e a real/factual ocupação com o debate. Como essa pauta pode ser pensada num currículo integrado em que se estimula a proposição de conteúdos significados e relacionados por áreas de conhecimento, no entanto, se torna complexo analisar o documento porque o texto preliminar à BNCC não define qual a concepção de ser humano, mundo, sociedade e educação que fundamente a proposta.

É central no documento a definição dos direitos e objetivos de aprendizagem, relacionados às quatro áreas do conhecimento – ciências da natureza, ciências humanas, linguagens e matemática – e seus respectivos componentes curriculares para todas as etapas da educação básica, sendo que o ponto de partida para a definição dos objetivos de aprendizagem são os direitos de aprendizagem, isto é, um conjunto de proposições que orientam as escolhas feitas pelos componentes curriculares na definição dos seus objetivos de aprendizagem.

Quanto à área de linguagens, que reúne quatro componentes curriculares: língua portuguesa, língua estrangeira moderna, arte e educação física – os objetivos gerais da área de linguagens para a educação básica centralizam-se na língua portuguesa, especificamente na leitura e escrita, enquanto que as demais subáreas de conhecimento sugerem uma interpretação de acessório ou meio para que aqueles sejam desenvolvidos. O que é passível de livre interpretação ou uso por professores, escolas, entidades.

O documento define a cultura corporal de movimento como objeto de estudo da educação física, entendida como as práticas corporais – brincadeiras e jogos, esportes, exercícios físicos, ginásticas, lutas, práticas corporais alternativas, práticas corporais de aventura, práticas corporais rítmicas. É dado que a Educação Física tem como objeto de estudo as práticas corporais e que essas práticas, de acordo

com a teoria do conhecimento/teoria pedagógica, são denominadas como cultura de movimento ou cultura corporal e nos Parâmetros Curriculares Nacionais já parece à cultura corporal de movimento como terceira abordagem da Ed Física Escolar. Admitir uma única teoria pedagógica da Ed. Física é negar que há outras teorias e que essas advêm de teorias do conhecimento, é negar que há um corpo de conhecimento que aporta a prática da Educação Física Escolar.

Quanto à definição da cultura corporal de movimento como objeto de estudo da educação física, requer destaque com comentário explicativo, para evidenciar a concepção adotada no documento, e problematizamos essa compreensão em função de que não há matéria sem movimento, nem movimento sem matéria, portanto, torna-se redundante falar em cultura corporal de movimento, pois o movimento é inerente à matéria e, nesse movimento há transformação. Este objeto de estudo desconsidera, portanto, a historicidade, a dialética, a realidade material e a produção humana, ratificando, ao contrário, o idealismo.

Urge a compreensão ontológica e histórica do objeto da educação física, como produção e atividade humana, desenvolvida ao longo da história da humanidade, que assume sentidos e significados pelos seres humanos e, nesse sentido, constitui a cultura humana.

Na BNCC da Educação Física deve constar "Dança" e não "Práticas Corporais Rítmicas", pois contempla melhor a amplitude desse conteúdo como cultura, linguagem e conhecimento. O suposto embate entre a área Dança e a Educação Física Escolar, parece uma expressão do olhar fragmentado e disciplinar acerca dos conhecimentos a serem tratados na escola. Além disso, o embate reduz as possibilidades de ensino da Dança nas escolas brasileiras.

No documento, interpretam-se as práticas corporais rítmicas sustentadas em atividades não sistematizadas e pertencentes ao cotidiano das comunidades, mais especificamente, nas danças folclóricas, étnicas. Além de apregoar que as diversas comunidades não organizam suas manifestações corporais rítmicas, ainda desconsidera a competência da organização do professor quanto à ação profissional docente sobre o conteúdo.

No caso da manifestação dança como conteúdo da EFE historicamente sistematizado nas práticas corporais escolares, quer sejam denominadas de cultura de movimento ou cultura corporal, em acordo com a teoria do conhecimento/teoria

pedagógica adotada, ou ainda cultura corporal de movimento como nos PCN, não resta dúvida de que, em se tratando de uma das formas de manifestação da cultura e das práticas sociais, a dança é (e deve continuar sendo) um dos temas tratados pela Educação Física como conteúdo. A dança está inclusa no documento, no componente curricular artes, porém é um conteúdo vinculado à educação física, objeto de estudo da educação física.

No documento, ainda se restringe essa prática ao lazer. A dança como elemento da cultura, objeto de estudo da educação física, tem seus fundamentos na expressão própria vida social nos diferentes espaços de convivência entre sujeitos. Não há a dispensa da dança como técnica, gestualidade, código de linguagem, processo estético e conhecimento. A dança na EFE, portanto, deve vir articulada ao pensamento e descoberta, para que o aluno compreenda o significado da dança e sua expressão. Assim, a educação física não vai se preocupar somente com a técnica, mas também com ela, entendendo-a como um processo de reflexão e elaboração de conhecimento.

A dança é processo, é criação e recriação (AÇÃO) humana e do/ no mundo, possuindo significado que ultrapassa a técnica de alto rendimento. A dança, portanto, não é só para o lazer, entendido, no documento, como algo sem fundamentação teórica, desprovido, portanto de discussão. Ainda o documento confunde estilo com modalidade de dança colocando lado a lado a dança de salão com a modalidade dança de rua, com classificações, quanto à origem das danças, que são as danças étnicas e, ainda, com fins de lazer, dado os verbos apreciar e desfrutar, utilizados no documento.

Qual, de fato, a preocupação com as aulas de Educação Física ser espaço de ensino da Dança? A formação? Os modos como a Dança tem sido ensinada? Essa parece ser a questão fundamental a ser compreendida: há a área do conhecimento Dança e há o conteúdo dança como objeto de estudo da Educação Física Escolar, isso implica em forma, conteúdo e amplitude que esse conhecimento é ensinado.

Para feitura de documento desse porte, há que se dialogar e ouvir a comunidade escolar, os professores e alunos. Dessa forma, propomos uma inversão na dinâmica de elaboração do documento, ou seja, que este seja construído pela comunidade escolar e acadêmico-científica, por meio de fóruns, reuniões,

congressos em tempo suficiente para o trabalho planejado e articulado com os interessados.

Em, 25 de outubro de 2015.

Professores da Rede Básica no Pará e  
Membros do Grupo de Pesquisa Resignificar:

Meriane Abreu

Suziane Nogueira

Marcos Renan Oliveira

Laine Rocha

Marta Genú Soares

Silvane Fensterseifer Isse

GTT Formação Profissional e Mundo do Trabalho/CBCE

### **Comitê Científico do GTT Gênero**

Coordenadora Profa. Dra. Helena Altmann

Vice-coordenadora Profa. Dra. Maria Simone Vione Schwengber

Desde 1971, a legislação prevê o trato da temática da dança – por vezes utilizando nomenclaturas correlatas – como conhecimento em aulas de Educação Física e Educação Artística/Arte Educação, o que ficou mais explicitado, mais recentemente, nos Parâmetros Curriculares Nacionais a partir de 1997.

Desse modo, nas primeiras décadas do século XX, observamos um avanço significativo da presença de conhecimentos ligados à dança nos currículos de formação em Educação Física brasileira. Não pretendemos aqui entrar numa discussão corporativista para saber a quem pertence esse espaço de intervenção, e sim discutir sobre as possibilidades, de quanto mais danças, mais oportunidades de aprendizagens corporais melhor.

Defendemos o conhecimento “dança” dentro da discussão ampliada compreendemos a dança como algo que excede o dizer em palavras, ou seja, localiza-se no universo da linguagem, que possui códigos universais e que estão na interface de áreas como Arte, Educação Física e a própria área específica da Dança. Reconhecemos a dança no universo artístico (ESTÉTICO), de uma forma geral, tomamos uma reorientação conceitual ampla em que não existe mais uma única referência estética de área. Assim, cabe repensar a educação e a dança no mundo contemporâneo, pensando no seu aspecto interdisciplinar de áreas.

Além disso, em um momento em que, no campo acadêmico das práticas pedagógicas, tem sido feitas críticas à fragmentação do conhecimento, buscando propostas pedagógicas renovadoras que possam derrubar os muros disciplinares na escola, faz pouco sentido uma disputa pela reserva de mercado por um campo de conhecimento. Outros conhecimentos também poderiam se aproveitar da oportunidade de serem abordados por mais de uma área disciplinar na escola. Assim, a dança/práticas corporais rítmicas poder ser trabalhada por mais de uma

disciplina escolar pode ser vista como algo positivo para a formação de crianças e jovens.

Pesquisas têm apontado que a dança tem sido um conteúdo pouco presente nas escolas. Muitas crianças concluem o período de escolarização básica com experiências muito restritas – ou até mesmo inexistentes – neste campo. Além disso, a formação do professor de arte em múltiplas áreas não garante que, mesmo existindo um professor nesse campo na escola, este seja habilitado na área da dança. Incluir as práticas corporais rítmicas na base curricular comum da educação física é uma forma de buscar garantir o acesso de crianças e jovens a esta área de conhecimento.

O GTT Gênero destaca a potencialidade deste conteúdo para promover a construção de um sentido estético perante a diversidade de expressões e a diversidade cultural. É um conteúdo que propicia trabalhar com significados de gênero, corpo, cuidado, expressão, sexualidade e cidadania. Permite um trabalho pedagógico escolar que promova a inclusão e evite a segregação.

Por fim, cabe destacar que a educação física tem acumulado uma trajetória e uma história de formação profissional e atuação pedagógica na área das práticas corporais rítmicas/dança, acumulando um saber-fazer pedagógico neste campo e contribuído com a formação nesta área.

Campinas, 3 de novembro de 2015.

## **GTTS MEMÓRIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E LAZER E SOCIEDADE**

---

Apontamentos dos GTT Memórias da Educação Física e Esportes e do GTT Lazer e Sociedade sobre a presença das Práticas Corporais Rítmicas na Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da Educação Física Escolar

Em atendimento à solicitação encaminhada aos coordenadores de GTTs do CBCE, para que promovessem debates internos e produzissem posicionamentos argumentados acerca do movimento desencadeado pelos professores da área de Dança quanto à presença da Dança como conteúdo das Práticas Corporais Rítmicas da Educação Física na Base Nacional Comum Curricular, em consulta pública, encaminhamos nossas considerações.

Dada a facilidade de contato e os debates que vêm ocorrendo dentro da UFMG, o GTT Memórias da Educação Física e Esportes e o GTT Lazer, agregaram seus posicionamentos de forma sucinta e objetiva em resposta as questões colocadas

Circula por meio de mídias sociais um movimento supostamente inaugurado por uma representante da dança nas discussões sobre a Base Nacional Comum Curricular no qual a mesma acusa a Educação Física de tentar “cooptar” o conteúdo dança para seu componente curricular e incita uma oposição entre profissionais da Dança e da Educação Física, indicando outra orientação na qual o ensino da dança na escola deveria ser exclusivo do componente curricular Arte.

Dada a complexidade do tema, que envolve questões epistemológicas, históricas, educacionais, trabalhistas, entre outras, pensamos ser importante considerar preliminarmente que:

- Historicamente, a dança sempre esteve presente no componente curricular Educação Física e que representa, muitas vezes, na prática, o único contato do aluno com tal conteúdo ao longo de sua vida escolar.
- A sua presença no componente curricular Educação Física não indica que tal tema não deva ou não possa estar presente em outros componentes curriculares, como o de Artes, o qual reserva relações evidentes com a dança.

- O conteúdo dança é apresentado tanto no componente curricular Educação Física como no componente curricular Artes pelo texto da Base Nacional Comum Curricular. Em cada qual, reserva-se especificidades de tratamento, o que sofisticou o ensino da dança na educação básica.
- A presença, cada vez mais efetiva, de profissionais da dança na escola traz amplos benefícios para o ensino de tal conteúdo e se alinha com uma tendência mundial de complexificação da área. Pelo conteúdo tradicionalmente trabalhado pelos professores de Educação Física, essa é uma perspectiva que abre amplas possibilidades de parceria e corrobora para uma maior educação do corpo na escola.
- O sistema CONFED/CREFs não representa o pensamento da totalidade dos profissionais da Educação Física, encontrando especial resistência entre aqueles que atuam na Educação Física escolar. As polêmicas interferências do sistema CONFED/CREFs no ensino da dança encontraram resistência de variados setores, inclusive dos próprios profissionais de Educação Física ligados à dança. Esses mesmos profissionais têm apoiado a presença de artistas da dança em setores correlatos, como o ensino do Pilates, por exemplo, novamente se opondo ao posicionamento do sistema CONFED/CREFs e corroborando a importância de colaboração mútua entre as áreas.
- A discussão acumulada no campo do lazer o desvincula da ideia de mero entretenimento, apontando os valores sociais desse fenômeno (no qual estão incluídas as abordagens sociais da dança) o que nos faz pensar que o tratamento da dança pelo viés do lazer na Educação Física escolar é válido como alternativa para a experiência da dança em vários sentidos na escola, ao mesmo tempo que salvaguarda a função artística da dança para o conteúdo de Arte.
- A proposta do texto da Base Nacional Comum Curricular parece avançar em setores como o estabelecimento de “Campos de experiência”, entre os quais encontramos “Corpo, gestos e movimentos” estimulando claramente uma visão que não restringe ao modelo disciplinar tradicional.

Pelo disposto preliminarmente e em contato tanto com o texto proposto da Base Nacional Comum Curricular como a realidade social que vivenciamos, parece-nos pertinente concluir que:

- O texto da Base Nacional Comum acerta ao propor o trabalho com dança no componente curricular Educação Física e não identificamos, em nenhum momento, que tal dispositivo impeça que o mesmo conteúdo seja trabalhado por outras disciplinas, com seus respectivos recortes de interesse.
- A complexidade das experiências corporais e estéticas demanda grande atenção e exigem tempo. Restringir os alunos de tais possibilidades, baseando-se em reservas de atuação a este ou aquele profissional seria priorizar questões trabalhistas em vez de celebrar mais tempo dedicado ao corpo na escola, o que acabaria por contrariar um clamor histórico dos que se dedicam ao tema.
- A realidade dos grandes centros, capazes de dispor de profissionais formados em dança para atuar nas escolas não reflete o conjunto educacional brasileiro, fazendo-nos crer que a ausência do conteúdo nas aulas de Educação Física faria com que, em um grande número de casos, os alunos sejam alijados desse tema na sua vida escolar.
- O embate em torno da presença de um conteúdo apenas em uma determinada disciplina parece insistir no modelo de currículo tradicional e setorizado, o qual é combatido no sentido geral do documento da Base Nacional Comum Curricular. Entendemos a proposta de “Campos de Experiência” como um avanço para o ensino e, em um primeiro momento, enxergamos como boa a perspectiva de trabalhos interdisciplinares envolvendo o conteúdo de dança, ao menos entre disciplinas como Educação Física e Artes.

Ainda em contribuição às reflexões encaminhadas nos GTT inferimos que:

- Inicialmente faz-se necessário pontuar que a presença das Práticas Corporais Rítmicas como conteúdo da Educação Física escolar não caracteriza uma apropriação indevida de conhecimentos específicos, pois este conteúdo é historicamente constituinte dos saberes da Educação Física no espaço escolar e parte integrante das concepções e problematizações pedagógicas da área nos processos de ensino-pesquisa e extensão, na produção do conhecimento sobre as práticas corporais, na cultura corporal de movimento e nas intercessões e fronteirialidades destas temáticas.
- A denominação Práticas Corporais Rítmicas não é uma estratégia de “camuflagem”. É uma denominação conceitual da forma como estes conteúdos

são compreendidos e incluídos no espaço escolar, como citado no documento em consulta pública:

“As práticas corporais, nessa perspectiva, são entendidas como uma forma de relação do ser humano com o mundo e de interação com os outros sujeitos, que, ao possibilitarem a construção de sentidos e significados singulares, configuram-se como produções diversificadas da cultura. Suas diferentes manifestações assumem, no mundo contemporâneo, uma importância cada vez maior no cotidiano das pessoas e na história social, constituindo subjetividades e identidades.”

- O conhecimento em Educação Física na Base Nacional Curricular Comum está organizado a partir desta concepção de práticas corporais identificadas nas seguintes manifestações da cultura corporal: brincadeiras e jogos; esportes; exercícios físicos; ginásticas; lutas; práticas corporais alternativas; práticas corporais de aventura; práticas corporais rítmicas.
- A Dança na Educação Física escolar é um conteúdo das práticas corporais rítmicas, trabalhada como parte pertinente da cultura corporal de movimento assim como: os jogos, os esportes, as lutas, as ginásticas. O reconhecimento deste conjunto de práticas corporais compõe uma trama composta pela diversidade e complexidade das manifestações da cultura corporal de movimento, que ao serem tematizadas na escola, aderem aos processos de escolarização dos sujeitos. Uma percepção dos conhecimentos que dialogam com estes fazeres que envolvam o corpo, a cultura, a arte, a educação e a escolarização. Abordagens da Dança como um fenômeno sociocultural que são potencialmente parte da cultura corporal de movimento dos alunos, que nesta disciplina escolar, tem neste conjunto de conhecimentos a percepção de suas interfaces com as dimensões da arte, do lazer, da cultura, assim como em outras unidades estruturantes da disciplina Educação Física na escola (esportes, jogos, ginásticas, lutas, etc).

Neste sentido, o(a) professor(a) de Educação Física não substitui o(a) professor(a) de Artes/Dança. Por isso, apesar de entendermos a tensão que o mercado de trabalho provoca em todas as profissões, e dos embates gerados entre as áreas pelos equívocos do Sistema CONFED/CREFs (Conselhos Federais e

Estaduais de Educação Física), que não legisla sobre os licenciados em Educação Física, é incoerente pensar nos conteúdos das áreas para uma Base Nacional Comum privilegiando esta lógica reducionista de reserva de mercado. Cabe ressaltar que as especificidades das formações no campo das Artes não se restringem e nem dependem do ensino superior. É preciso ressaltar a liberdade de caminhos de formação que as pessoas escolhem trilhar, como, por exemplo, os artistas que optam em fazer cursos superiores em outras áreas como: Educação Física, Pedagogia, Psicologia, Arquitetura, Fisioterapia, Letras, entre outros, que com suas formações complementares galgam suas especialidades e espaços no exercício profissional legitimamente.

Reiteramos que a presença da dança na Educação Física não é uma questão de disputa com a área da Dança, mas sim parte da constituição histórica da formação e atuação desta área, sobretudo no âmbito educacional brasileiro em se tratando de escolas e universidades. Reforçamos também que a proibição da presença da Dança nas aulas de Educação Física pode significar uma negação do acesso às experiências e conhecimentos para estudantes de todo o país. Ao contrário, estaríamos reduzindo o espaço da Dança, quando precisamos ampliar.

Aclamamos, apreciamos e legitimamos a autonomia e reconhecimento conquistado pela Dança como área de conhecimento que vem se constituindo na formação acadêmica no ensino superior, ampliando suas ações de ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento.

Reconhecemos a necessidade e apoiamos a maior inserção no espaço escolar nas atribuições do ensino de Artes, o que incide em uma melhor distribuição e organização dos conhecimentos das subáreas: Dança, Teatro, Música e Artes plásticas e visuais dentro da disciplina Artes na escola. Como está em processo, por exemplo, na alteração do texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com a aprovação da redação final pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do dia 1º de setembro de 2015, que aguarda a última ação legislativa do Senado. Tal redação decreta:

*Alteração dos §§ 2º e 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir, como conteúdo obrigatório no ensino de Artes, a música, as artes plásticas e as artes cênicas.*

*“O Congresso Nacional decreta:*

*Art. 1º Os §§ 2º e 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 26. § 2º O ensino de Artes, compreendendo obrigatoriamente a música, as artes plásticas e as artes cênicas, constitui componente curricular de todas as etapas e modalidades da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes. ....*

*§ 6º A música, as artes plásticas e as artes cênicas constituem conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º.” (NR)*

*Art. 2º O prazo para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes da aplicação desta Lei, relativamente ao ensino de artes plásticas e artes cênicas, incluída a formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica, é de 5 (cinco) anos.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

A inserção da Dança como área de conhecimento na escola não é limitada pelo fato de abordagens sobre a Dança serem um conteúdo das práticas corporais rítmicas da área de conhecimento Educação Física, mas por não ter dentro da área de conhecimento das artes ainda seu reconhecimento e legalidade determinados.

Entendemos aí um deslocamento equivocado sobre o domínio das especificidades dos processos de escolarização dos saberes que não está centrado nas disputas de mercado de trabalho, mas na referência da Base Nacional Curricular Comum, que incide sim sobre os conhecimentos pertinentes à formação escolarizada do povo brasileiro. Para nós, questão central e superior aos debates de conselhos profissionais e reserva de mercado.

O conhecimento na escola, sobretudo na atualidade, não se configura indissociadamente, sendo representados por disciplinas e profissionais que não dialogam entre si. Mas sim nas possibilidades de interfaces, fronteiras e comunicações dos saberes ditos escolares. Imagine uma situação em que a Educação Física reivindica para si a única autoridade a trabalhar com jogos corporais na escola, por exemplo.

Neste sentido, vale lembrar a significativa produção acadêmica na investigação de questões relativas ao ensino da dança na escola por parte de professores de Educação Física, que com o intuito de valorizar a Dança no espaço escolar, problematizam aspectos da relação entre a dança, a escola, a educação e a própria Educação Física. Ressalta-se ainda o fato desta produção estar em circulação em diferentes espaços de pós-graduação, em fóruns de debate da própria Educação Física, mas também da Arte, da Educação e áreas afins nos encontros acadêmicos (congressos, seminários, etc), publicados em anais, periódicos e livros. Interseções, comunicações e diálogos fomentados pela produção de conhecimento

que busca a valorização da Dança na formação escolar. Estudos, pesquisas e relatos de experiências de professores da Educação básica, e ou envolvidos e dedicados a ela, que buscaram ao longo destes anos análise e caminhos para inclusão, permanência e qualificação do ensino da dança na escola e na formação dos professores.

Apesar dos argumentos apresentados anteriormente, não fazemos a defesa de que o texto da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da Educação Física Escolar não precise ser revisto e discutido. Inclusive, este momento de consulta popular deve cumprir este importante papel. Reconhecemos, por exemplo, os limites e imprecisões que o referido documento possui nas relações que estabelece entre dança e lazer. Assim como professores da área de dança fizeram, também questionamos o que significa a frequente expressão presente no documento “danças com potencial de uso no lazer”. Aparentemente, a adoção desta expressão limita o entendimento de lazer presente na BNCC, estipulando determinados conteúdos e abordagens como mais adequados para subsidiar futuras vivências de lazer. As vivências de lazer dos escolares são construídas no amplo universo cultural em que os indivíduos estão inseridos, do qual faz parte a escola em sua totalidade. Assim, parece-nos equivocado que uma proposta curricular expresse uma visão extremamente funcionalista das práticas corporais rítmicas (e do processo educativo em geral), mediante o entendimento da existência de danças com “potencial de uso no lazer”.

## SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DOS GTTS ACERCA DA DANÇA NA BNCC

---

O GTT Corpo e Cultura defende um olhar multidisciplinar para a dança e a utilização do termo pela Educação Física. O GTT Formação Profissional e Mundo do Trabalho faz questionamentos à unicidade epistemológica e teórico-metodológica que subsidia a BNCC. Insiste na adoção do termo dança e critica a forma de progressão dos objetivos das práticas corporais rítmicas. Lança fortes questionamentos à acepção que a dança recebe na BNCC de Educação Física (como forma de lazer) e se posiciona contrariamente ao modo como o documento foi escrito, sugerindo uma ampla discussão.

O GTT Gênero defende que o tema dança seja objeto de mais de um componente curricular. Enfatiza a dimensão estética e compreende que a Educação Física pode contribuir, uma vez que adquiriu *know-how* no trabalho com essa manifestação. Os GTTs Memórias da Educação Física e Esporte e Lazer e Sociedade entendem que, ao longo da história, o tema dança foi abordado nas aulas de Educação Física, o que não impede sua abordagem por outros componentes. Afirma que a posição do sistema CONFED/CREFs encontra resistência entre os professores de Educação Física, sobretudo na escola, e também dos professores de Educação Física que atuam na dança. Entende que o seu tratamento como lazer precisa ser ampliado com outras dimensões, como a social, por exemplo. Questiona fortemente a condução do debate para a área trabalhista e reconhece e valoriza a atuação profissional nas artes e na dança, mas compreende como necessária a perspectiva de trabalho da Educação Física.

Prof. Marcos Garcia Neira  
Coordenador do GTT Escola